

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edificio "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO =

ATO DA PRESIDENTE Nº 14, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera dispositivos que menciona do Ato da Presidente nº 5, de 03 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, do art. 95, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis;

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador José Antônio Rodrigues (Republicanos), em 26 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a posse do suplente Sr. Cícero de Cassio da Silva Saraiva (Republicanos), em 01 de setembro de 2025, e a necessidade de recompor a composição das Comissões Permanentes.

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III, do artigo 2º do Ato da Presidente nº 5, de 03 de fevereiro de 2025, passa a ter a seguinte redação:

- **Art. 2º** Nomear, para compor a Comissão de Finanças e Orçamento os Vereadores:
- I Sidnei Gambaro (Avante);
- II Valmir Sanches (União Brasil):
- III Cícero de Cassio da Silva Saraiva (Republicanos).
- Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Paulo Cesar Morais de Oliveira Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edificio "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO —



Luciane Aparecida Rampo Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 80KV-01CU-05H5-21XC

